

DATA DA LEITURA:		27/03/2026			ORGÃO:		HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL/RN						
CODIGO		ID 16486 - UASG (160345)			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO						
PROCESSO		Nº 64592.011489/2025-71			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.020/2025-HGuN						
ABERTURA		31/03/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA		09:30			VALIDA.PROP.		60 DIAS						
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		20 Dias						
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		10 DIAS ÚTEIS						
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		PROPOSTA AJUSTADA + REG- PRAZO 04 HORAS // HABILITAÇÃO PRAZO 24 HORAS						
VIGENCIA		60 DIAS			SISTEMA		(www.gov.br/compras)						
LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H P F		
9.9.	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
9.15.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X											
9.9.	CNH - DOS SÓCIOS	X					VALOR ESTIMADO: R\$ 68.691.876,59			X			
9.16.	CNPJ. Cod: 6	X				8.19. / 4.4.	AMOSTRAS			PODERÁ			
9.18.	FGTS	X				TR 9.34.5 (IMPORTADOS)	Declaração do Detentor de Registro (DDR)			VENCEDOR	X		
9.17.	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.17.	CERT. FEDERAL	X				6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA			
9.21.	CERT. ESTADUAL	X				4.42.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM			PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO						
9.21.	CERT. MUNICIPAL	X				TR9.1.1.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
9.20.	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
9.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				TR 1.11.	INFORMAR APRESENTAÇÃO DO PRODUTO			PROPOSTA			
9.19.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				ANEXO III	CÓDIGO CATMAT			PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
9.26. - 02 ULTIMOS	BALANÇO	X				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA			13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.25.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				ANEXO IV	INSERIR DECLARAÇÕES			PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO					TR 1.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:			MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO					X	PROPOSTA VIA 1					X	
9.14	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				TR 1.13	Serão aceitas apenas embalagens com as seguintes quantidades máximas: 240 comprimidos, 100 ampolas. Essa limitação visa reduzir perdas decorrentes do vencimento de medicamentos com baixa demanda.			PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						
9.14	AFE COMUM - ANVISA	X				8.12.	EXEQUIBILIDADE			PODERÁ			
9.14	AFE COMUM - DOU	X				8.17.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA			PODERÁ			
9.14	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
9.14	AFE ESPECIAL - DOU	X					ENVELOPE PROP. HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL/RN					X	
	AFE CORRELATO - ANVISA						<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>						
9.14	AFE CORRELATOS - DOU						5.6. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema se o produto ou serviço ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, quando for o caso, para usufruir do benefício. 6.1.1. valor unitário do item; 6.1.2. marca; 6.1.3. fabricante; 6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100%; 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos de real). 8.11. é indicio de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50%						
	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA						<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>						
	CONSELHO DE FARMÁCIA	X					7.26.5 O Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 4 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 9.13.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão. 9.1.1. O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação: 9.1.1.1. O documento comprobatório da notificação/registro do produto na ANVISA.						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						<b>DECLARAÇÕES</b>						
	DOC. FARMACÊUTICO						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	CRC NA PREFEITURA						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
	CADFOR						DEC. DE REQ. DE HAB.						
	CERTIDÃO DO ICMS						DADOS DO REPRESENTANTE						
8.1.1. consulta	SICAF						CARTA CREDENCIAMENTO						
9.34. - 30%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DECLARAÇÃO UNIFICADA						
9.34. - 30%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DA EMPRESA						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU					9.7. / 9.8. / 9.9.	X			ANEXO II	X		
8.1.2 / 8.1.3. consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
9.14	AFE TRANSPORTE	X											
TR 9.32.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
TR 4.1.5.1	PGRSS	X					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
4.1.5.	CERT. RESIDUOS	X					8.10.1. contiver vícios insanáveis; 8.10.2 não obedece às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico; 8.10.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.10.5. não cumpra os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Termo de Referência; 8.10.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.						
TR 4.1.5.	CERTIDÃO AMBIENTAL	X					<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>						
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					e-mail licitacao.hgun@gmail.com						
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL/RN	X					RECEB. NOME:			EM:			